

Ações Sociais e Econômicas para Combate ao Coronavírus: em 4 pontos

31 de março de 2020

A pandemia do COVID-19, mais conhecida como coronavírus, mudou profundamente em curto espaço de tempo a rotina de todos os habitantes do planeta (já há 176 países afetados, segundo a Organização Mundial da Saúde). A situação engendrou muitas dúvidas sobre como proceder e sobre quais serão as consequências imediatas do vírus. Como pesquisadores do campo da Política Social, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e aos Departamentos de Serviço Social, Economia, Ciências Sociais e Música da UFES, produzimos esse documento para contribuir com o combate ao coronavírus.

Ciente das atribuições de cada ente federativo (União, estados e municípios) do Estado brasileiro, o documento tem por objetivo reforçar e sugerir medidas de ação pública no âmbito estadual e municipal do Estado do Espírito Santo, no sentido de aproveitar a agilidade do poder local, destacando também a responsabilidade do Governo Federal neste processo.

O Estado brasileiro possui todos os instrumentos necessários para viabilizar todas medidas de salvaguarda da população. Tanto o monopólio da força [justiça] quanto a emissão da moeda-dinheiro [Banco Central] são prerrogativas exclusivas do Estado. Os mesmos lhe conferem condições mais do que suficientes para lidar com os impactos sociais e econômicos no curto, médio e longo prazo. Assim, assevera-se nesse documento que a preocupação primeira deve ser sempre com a vida da população.

1. A importância da quarentena para superação do COVID-19

CURTO PRAZO – Em função da inexistência de tratamento efetivo para a cura do coronavírus, bem como dos baixos investimentos na Saúde Pública e proteção ao trabalho, a quarentena tem um papel central para conter a propagação do vírus e superlotação dos hospitais. O Governo do Estado do Espírito Santo, em parceria com as Prefeituras Municipais, deve aumentar a conscientização da população sobre os riscos de circulação humana em espaços públicos e privados, para que possamos assegurar o menor número de casos possíveis. Vale reforçar que os casos de morte não se deram apenas em grupos de risco, mas atingiram todas as faixas etárias, conforme divulgou a Organização Mundial da Saúde (OMS). Quanto maior o número de pessoas infectadas, assintomáticas ou não, maior será o número de casos graves e de mortes. Nosso esforço coletivo em garantir o isolamento social é crucial e decisivo em relação aos próximos meses. Neste sentido, manter ações de conscientização como informações por meio de carro de som, rádio comunitária, propaganda televisiva, em mídias sociais e em jornal, são importantes para relembrar à população da necessidade e esforço pelo isolamento social. Mecanismos de fiscalização e orientação são fundamentais em ruas, parques, praias, clubes, áreas comuns em condomínios e salões de festas.

MÉDIO PRAZO – A manutenção dos cuidados com higiene pessoal e dos estabelecimentos em funcionamento no período da quarentena – como supermercados,

farmácias, padarias, pontos de transportes e outros serviços essenciais –, aumentará as chances de sucesso da medida para contenção do vírus. Nesse particular, é fundamental a fiscalização desses estabelecimentos. Por isso, sugere-se ao Governo do Estado, em parceria com as prefeituras, o fortalecimento dos serviços de vigilância sanitária para controle, monitoramento e orientação acerca das ações necessárias para evitar eventos e atividades, mesmo os privados, com uma circulação maior de pessoas.

LONGO PRAZO – O retorno para a normalidade dependerá diretamente dos testes para detecção do coronavírus. Sem o mapeamento eficaz do vírus, não haverá nenhuma condição real de retorno das atividades sociais e econômicas tradicionais. A aquisição dos estojos (*kits*) de teste para rastreamento do coronavírus permitirá ao poder local trabalhar de forma racional e sistêmica nos principais pontos críticos. Isso permitirá uma avaliação mais real das condições para a reativação econômica e dos fluxos humanos em áreas específicas, determinando, assim, a ordem, o tempo e o local mais oportuno para isto acontecer.

2. A questão econômica capixaba

CURTO PRAZO – Considerando o número significativo de trabalhadores/as capixabas inseridos em setores informais de trabalho (só em 2019 foram suprimidos mais de 3.500 postos de trabalho com carteira assinada, segundo o Instituto Jones Santos Neves - IJSN), a falta de renda, ou sua drástica redução neste período de quarentena, requererá respostas imediatas do Governo do Estado. O Governo do Estado do Espírito Santo, em parceria com os prefeitos, pode utilizar as ferramentas já existentes no Estado brasileiro através da Política de Assistência Social, como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), para potencializar os já existentes programas de transferências de renda e a distribuição de cestas básicas para os/as trabalhadores/as pobres e extremamente pobres (Programa Bolsa Família) e desempregados/as – enquanto as medidas de maior fôlego, como Renda Básica Emergencial, ainda se encontram em trâmite na esfera federal. O Governo do Estado poderia propor parceria com o Governo Federal para ampliar o número de trabalhadores da previdência social brasileira para agilizar o atendimento, em articulação com os municípios, e garantir a liberação imediata das aposentadorias, auxílio-doença, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais direitos previdenciários paralisados por causa da “fila” do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Tal medida é urgente para que essa população possa arcar com suas necessidades imediatas de alimentação, moradia, saúde e outros. Nesse momento impõe-se a suspensão temporária das contas de água, luz, internet, IPTU e IPVA para toda população capixaba que se veja afetada em sua capacidade de arcar integralmente com seu pagamento – seja pela diminuição da renda, seja pelo aumento dos gastos em virtude da maior permanência na residência [o Imposto de Renda pode ser um mecanismo de análise dos casos onde não há necessidade de suspensão daquelas contas]. As regiões atingidas recentemente por catástrofes [como enchentes, por exemplo] e que apresentem maior necessidade em termos de falta de renda, o Estado deve priorizar a suspensão das contas supracitadas, além da análise sobre a disponibilização gratuita dos serviços de internet para garantir as condições mínimas de sociabilidade diante do isolamento. Nesse sentido, manter os compromissos financeiros com servidores públicos, estagiários e fornecedores do Estado e dos municípios é fundamental para garantir uma oferta mínima e adequada dos serviços públicos, evitando queda abrupta do nível de renda e o crescimento da vulnerabilidade

econômica e social. Em relação a assistência, o Governo do Estado do Espírito Santo pode preparar e garantir equipes interdisciplinares nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) presentes nos municípios do Espírito Santo que possam tecnicamente realizar essa tarefa e dar as respostas no tempo necessário às demandas e necessidades que serão apresentadas pelo impacto econômico relativo a falta de emprego e renda neste período. A respeito da produção, pode-se garantir repasses financeiros emergenciais as micro e pequenas empresas para manutenção dos estabelecimentos e dos seus respectivos funcionários. Portanto, por um lado, a máquina pública estadual poderá garantir a segurança social e, por outro lado, incentivar medidas de apoio aos produtores, principalmente os rurais de pequeno porte e participantes de feiras, para manter o fluxo de produção e comercialização de alimentos, inclusive orgânicos, para a população em isolamento. Ainda, no que se refere à questão de emprego e renda, que se preservem os empregos de servidores e servidoras públicos/as, bem como terceirizados/as, sem redução salarial, de modo que, com exceção de serviços essenciais e impossibilitados de ocorrerem por teletrabalho, sejam mantidos no espaço original de serviço, de preferência com escala, respeitando as orientações de proteção e segurança, com equipamentos de proteção individual (EPIs) garantidos. Faz-se urgente que seja interrompida imediatamente a prestação de trabalho, nos setores público e privado, dos trabalhadores e trabalhadoras com mais de 60 (sessenta) anos, gestantes e demais inseridos nos chamados grupos de risco, independente da atividade exercida, sem prejuízo do integral recebimento de salários. Pensamos ser necessário criar mecanismos para que a jornada do trabalho remoto não ultrapasse a jornada normal dos/as servidores/as. Cabe trabalhar para ampliação da renda básica, ainda em tramitação na esfera federal, para trabalhadores/as informais no estado do Espírito Santo. Os contratos temporários de trabalhadores/as do Governo e dos municípios capixabas que se encerrarem durante o período de quarentena devem ser imediatamente renovados. No que diz respeito à educação, que a FAPES mantenha a totalidade de bolsas de estudos de graduação e pós-graduação, mesmo as que se encerrariam durante a quarentena, para garantir a efetividade das políticas de distanciamento/isolamento social durante a crise sanitária. As escolas devem se manter fechadas e se deve garantir que pais de crianças sem aula tenham condições de suprir suas necessidades básicas com licença remunerada e/ou renda básica garantida. Em tempos de perdão e grande entrega de recursos ao setor privado abastado via suporte a grandes empresas, deve-se ao menos permitir a governos estaduais e municipais que possam dispender recursos no desenvolvimento de ações de combate a esta crise, inédita em suas dimensões e alcance, suspendendo para tal a vigência de contratos e termos de ajuste fiscal e bloqueio ao endividamento desses entes. Esta medida, em particular, viabilizará integralmente as políticas de suporte aos mais vulneráveis neste momento de calamidade pública. Por último, em função da sua alta relevância, especialmente no período da quarentena, sugere-se a promoção de editais na área da cultura para apresentações via internet, como forma de garantir remuneração aos/às artistas capixabas e entretenimento as famílias em isolamento.

MÉDIO PRAZO - O Espírito do Santo é um dos poucos estados brasileiros que possui um banco de desenvolvimento regional e um banco estadual, sendo ativos inestimáveis de ação. O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) e o Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES) podem lançar linhas de crédito para amortecer os impactos econômicos da crise, com taxa de juros reduzidas e prazos dilatados. Nesse quesito, sugere-se atenção especial às pequenas e médias empresas, pois elas são as maiores empregadoras de mão-de-obra do Espírito Santo e são fortemente afetadas pela redução

da circulação monetária. A oferta de financiamento deve atender, portanto, a dois objetivos, a saber: primeiro, garantir a manutenção dos empregos e salários dos funcionários; em segundo, possibilitar adequações dos negócios, onde for possível, para o novo contexto de quarentena. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) pode auxiliar em medidas conjuntas com o Governo do Estado e prefeitos para promoção das medidas na área. Os contratos devem possuir dispositivos fixos e condicionais de finalidade e reajuste, com vistas a evitar volatilidade futura (falta de controle dos débitos governamentais) e ganhos espúrios, com uso dos recursos para ações não específicas da quarentena. Lançar linhas de financiamento a projetos de pesquisa e bolsas em Ciência, Tecnologia e Inovação via Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) para buscar mensurar os impactos econômicos, sociais e sanitários da crise econômica, social e sanitária em decorrência da pandemia no Espírito Santo e para o fomento à inovação em micro e pequenas empresas.

LONGO PRAZO – A volta à normalidade social deverá ser acompanhada com muita parcimônia e sem sobressaltos. Na transição para o fim da quarentena, o governo deverá conceder um tempo de carência, além do período de suspensão dos débitos da quarentena, de no mínimo três meses e de forma parcelada. A solvência dos contratos privados dependerá desse arranjo, em que a manutenção do contrato social com crescimento do nível de emprego e renda vai condicionar o grau de civilidade (qualidade) da transição para a retomada do ambiente econômico. O Estado deverá acelerar os investimentos em todas as esferas, com destaque para setores da construção civil, saúde, assistência social, educação e CT&I, como forma de retomar o fluxo de renda e emprego, sobretudo nas esferas mais vulneráveis. A (re)qualificação profissional e o (re)posicionamento no mercado de trabalho será um desafio e demandará políticas públicas dos governos. Governo do Estado e municípios devem manter o diálogo com sindicatos no que diz respeito à negociação sobre direitos trabalhistas durante e após o período de quarentena imposto pela crise sanitária.

3. A saúde em primeiro lugar

CURTO PRAZO – Conter a expansão do vírus e a mortalidade por essa (e outras) doenças (que se somarão no uso de um mesmo Sistema Único de Saúde – SUS). Para isso, é mister priorizar os investimentos na saúde pública urgentemente, tais como: distribuição de álcool em gel e congelamento de preços nas farmácias e mercados desses itens e outros de primeira necessidade como alimentos, remédios, produtos de higiene e limpeza e gás de cozinha. A higienização dos transportes em circulação [inter e intra estadual de mercadorias e de pessoas] deve ser constante e a partir de equipes adequadamente equipadas com trajes e recursos de segurança ao contágio dos trabalhadores, principalmente aos profissionais da saúde com a disponibilização dos EPIs (equipamento de proteção individual) adequados e em quantidade suficiente. A velocidade do vírus exige cautela nas condições de prestação dos serviços, a sobrecarga de trabalho pode ser amenizada com maior contratação emergencial de pessoal, rodízio no atendimento à população, descanso e pausas obrigatórias durante o trabalho ou entre turnos, alimentação saudável e cuidado no campo emocional. A criação de equipes de apoio e monitoramento das condições de trabalho dos servidores públicos da saúde é essencial para a quantidade e qualidade dos atendimentos ofertados à população, particularmente em respeito as vidas dos profissionais que prestam esses serviços. Nessa relação, o Governo do Estado e os municípios podem criar e divulgar campanhas de

valorização do SUS e dos/as profissionais que atuam em todas as instâncias do sistema, evitando, assim, possíveis conflitos entre os servidores e a população. A disponibilização dos canais para denúncias de assédio moral aos trabalhadores da saúde e a ouvidoria específica para os casos de negligência no acolhimento do paciente são fundamentais nesse processo. Esses mecanismos ajudam a legitimar as ações e garantir uma gestão mais efetiva, na ponta, do coronavírus. Para tanto, faz-se necessária aquisição de insumos e produtos para tratamento do coronavírus. A disposição adequada dos respiradores por habitante e aquisição dos medicamentos com eficácia comprovada são indispensáveis, devendo se avaliar em caráter de urgência a necessária construção de novos leitos e a ampliação drástica da capacidade laboratorial, que é a peça-chave do controle do vírus nesse cenário.

MÉDIO PRAZO – O epicentro da doença até então tem sido a Europa, em países que historicamente constituíram um estado de proteção social mais abrangente que os direitos previstos em nossa Constituição de 1988 e que, até então, estes não foram plenamente implementados. Assim, no caso brasileiro que atualmente conta com 80% de sua população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), sistema sujeito a cortes recorrentes ao longo dos vários mandatos federais, é necessária a disputa em âmbito nacional pela revogação da Emenda Constitucional 95, com o intuito de fortalecer o SUS e possibilitar que sua estrutura permita continuar atendendo à demanda de pacientes por coronavírus somado às demais doenças. O papel dos entes federados do Estado do Espírito Santo deve ser ativo, articulando com as bancadas capixabas em âmbito estadual e federal sobre medidas que garantam o pleno funcionamento do SUS. A supressão da Emenda Constitucional 95 liberará recursos financeiros, tão necessários, para se construir ações estratégicas voltadas aos profissionais da educação pública (professores e técnicos) via Secretaria da Educação (SEDU) para o período pós-pandemia. Visto que será no ambiente escolar que muitas demandas irão surgir e outras que deverão ser trabalhadas (pensar os currículos escolares, capacitações, espaços diferenciados no contra turno escolar, garantia de espaços artísticos e atividade física, estratégias para o Ensino de Jovens e Adultos - EJA, etc). É importante salientar o limite do ensino à distância, pois as aulas suspensas durante o advento da crise sanitária devem ser repostas presencialmente – sem a utilização de recursos EàD (Educação à Distância) – para que se preserve o acesso e a qualidade do ensino da Educação Básica ao Ensino Superior. O combate ao coronavírus deverá fortalecer as bases já existentes de oferta dos serviços públicos de saúde e ao mesmo tempo desenvolver novas formas aos cuidados em saúde. As condições operacionais para isto passam pelo fortalecimento dos espaços de controle social na área. Priorização do financiamento e gestão de serviços em sua pauta de decisões, implantação de serviços, saúde do trabalhador com a reativação em novas bases dos Núcleos de Saúde do Trabalhador, conforme preconizado pelo SUS para atender a contento as demandas dos trabalhadores/as da saúde.

LONGO PRAZO – O Governo do Estado, em parceria com os municípios, deve fomentar pesquisas científicas no campo da saúde através de editais públicos específicos de modo a garantir recursos para pesquisadoras/es focarem seus estudos em demandas pós-pandemia; realizar estudos epidemiológicos sobre consumo de drogas e demais demandas da saúde que sofrerão impactos da pandemia; propor Projetos de Lei que instituam ações de promoção à saúde e prevenção de doenças por meio da educação popular; criar meios para valorizar os saberes dos povos tradicionais no que diz respeito às suas noções de saúde e suas formas de lidar com as demandas nessa área; fortalecer e

valorizar os espaços de controle social na área da saúde, de modo que os/as representantes da sociedade civil tenham suas reivindicações pautadas e encaminhadas; fortalecer e estabelecer parcerias com os movimentos sociais no campo da saúde em território capixaba, considerando que há anos vêm lutando em defesa do SUS; realizar fóruns (nos moldes de conferência) para debater todas essas propostas de ações/medidas/intervenções com a população em geral no período pós-pandemia, considerando que as estratégias hoje existentes vão precisar ser reelaboradas e readequadas para uma sociedade profundamente modificada e impactada que está se constituindo; demandar iniciativas dos poderes legislativo e judiciário no campo da saúde de forma articulada com o executivo; fomentar que as câmaras de vereadores dos 78 municípios do estado proponham projetos e iniciativas locais no campo da saúde de acordo com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos princípios e diretrizes do SUS.

4. Serviços de proteção e promoção da saúde mental

CURTO PRAZO – Reforçar o trabalho da Rede de Atenção Psicossocial na prevenção, promoção e proteção às pessoas que demandam suporte. Garantir espaços de escuta e cuidado nos Centros de Atenção Psicossocial infantil e juvenil (CAPSi) onde esses equipamentos existem. E onde eles não existem, garantir nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das Equipes de Saúde Mental essa possibilidade. Deve-se estabelecer, de forma urgente, intervenções com a população em situação de rua (acesso a banheiros e medidas de higiene, valorização e reforço nos serviços de assistência a essa população já existentes como Centros de atendimento – CENTRO POP, etc, alimentação saudável, espaços de escuta, espaços que garantam a redução de danos para usuários/as de drogas, garantir meios para a continuidade e permanência dos tratamentos das/os usuárias/os dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) tanto no que se refere à medicação quanto os processos terapêuticos. Manter serviços de referência funcionando de forma acessível. Além disso, sugere-se estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil (como o Centro de valorização da vida – CVV, por exemplo) para garantir o funcionamento de espaços de emergência disponíveis para a população em geral, que pode ser acometida por crises de ansiedade/pânico/ideias suicidas/etc ou por seu agravamento, além de garantir os espaços e meios públicos do SUS e demais políticas que dão suporte às demandas da saúde mental. Fortalecer os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos diversos municípios com a garantia do atendimento de qualidade e contratação de novos profissionais para darem conta do aumento das demandas na área da saúde mental parece fundamental. Por sua vez, faz-se necessário primar pelo suporte emocional e material para os profissionais que atuam e atuaram incansavelmente nos diversos equipamentos do SUS de modo a valorizá-los e garantir os direitos de trabalhadores/as. Outro dispositivo importante são os Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), assim como dos órgãos de denúncia e que atuam em situações de violação de direitos de grupos prioritários (crianças, mulheres, idosos e população lgtbti). Especialmente a violência doméstica pode se acentuar neste período da permanência em domicílio e sobrecarga do trabalho doméstico. A esse respeito, a meta tem de ser manter os serviços em funcionamento, com divulgação de telefones e locais para denúncia de novos casos, assim como a continuidade do acompanhamento familiar já existente. No campo da cultura, faz-se importante tornar disponíveis meios e formas de acessar e produzir arte (música, teatro, dança, pintura, literatura, etc), com o intuito de promover saúde mental. Em períodos de confinamento,

temos que ter atenção especial para nossas crianças e nossos idosos. Devemos prevenir toda e qualquer situação que coloque em risco a saúde de todos de casa. Devemos garantir os direitos de crianças, idosos, homens e mulheres. Assim, a divulgação dos contatos com os serviços de emergência em diferentes mídias é necessário (Atendimento à mulher – 180; Polícia – 190; e bombeiros – 193).

MÉDIO PRAZO – A curto, médio e longo prazos será necessário descobrir/produzir novas maneiras de gerar pertença e cuidados coletivos. Para isso é importante criar um canal de comunicação virtual para sistematizar as diversas boas práticas em saúde mental desenvolvidas ao redor do país, e principalmente no ES, com as particularidades locais; criar espaços de troca e acolhimento virtuais. E para os grupos que não possuem acesso aos meios virtuais, garantir espaços abertos nos territórios de maior demanda e negação de direitos para que esse cuidado possa ser produzido; utilizar meios e formas de acessar e produzir arte (música, teatro, dança, pintura, literatura, etc) com o intuito de promover saúde a partir de espaços públicos e abertos para as diversas populações. Após período de quarentena, organizar aos fins de semana espaços onde as pessoas possam se encontrar em suas comunidades, se (re) conhecerem e se relacionarem de forma a garantir trocas saudáveis e promotoras de saúde; com isso, publicar editais de fomento para financiar iniciativas no campo das artes nos diversos territórios capixabas (e, principalmente, nos locais onde estatisticamente há grupos populacionais mais suscetíveis às demandas da saúde mental); garantir a manutenção dos espaços de escuta/cuidado nos CAPSi onde esses equipamentos existem. E onde eles não existem, garantir a criação nas UBS através das Equipes de Saúde Mental essa possibilidade. Para isso, reforça-se a necessidade de profissionais aptos e presentes para tal tarefa; a curto e médio prazos mapear/identificar outros grupos de riscos com indígenas e comunidades tradicionais para priorizar ações de cuidado específicas para esses grupos; possibilitar suporte emocional e material aos profissionais que atuam e atuaram incansavelmente nos diversos equipamentos do SUS de modo a valorizá-los e garantir os direitos de trabalhadores (como dito anteriormente);

LONGO PRAZO – Propor Projeto de Lei na Assembleia Legislativa estadual (ALES) que defenda e garanta a Política de Redução de Danos como a principal política (com suas estratégias) dos serviços da RAPS; realizar concurso público para a área da saúde, em especial com foco nos/as trabalhadores/as da saúde mental; articular com a Frente Parlamentar em defesa da Reforma Psiquiátrica da ALES para elaboração de estratégias e ações que cumpram as medidas previstas pela Lei nº 10.216/2001 (Lei da Saúde Mental); estabelecer parceria com a UFES para oferecer capacitações na perspectiva da educação permanente do SUS para as diversas categorias profissionais no campo da saúde mental. Teremos o desafio de rediscutir nossas ações e concepções a respeito da saúde mental da população mundial, em especial da população dos países periféricos como o Brasil; fortalecer e valorizar os espaços de controle social na área da saúde, de modo que os/as representantes da sociedade civil tenham suas reivindicações pautadas e encaminhadas; promover festivais públicos e gratuitos em espaços abertos periodicamente como meio de acesso à cultura, fundamental para se pensar saúde mental; fomentar pesquisas científicas no campo da saúde mental através de editais públicos específicos para as discussões das políticas de saúde mental e drogas; criar centros de redução de danos (profissionais e salas de uso de drogas controlado e seguro) para usuários de drogas; implementar todos os serviços da RAPS (conforme Portaria nº 3088/11) considerando que há um vazio de serviços no estado do ES; ampliar capacidade

de atendimento nos serviços da RAPS já existentes a partir de financiamento e contratação de profissionais; manter as ações que possibilitem suporte emocional e material aos profissionais que atuam e atuaram incansavelmente nos diversos equipamentos do SUS de modo a valorizá-los e garantir os direitos de trabalhadores; pensar estrategicamente algumas ações com e para os profissionais da educação pública (professores e técnicos) via SEDU para o período pós-pandemia, considerando que será no ambiente escolar que muitas demandas vão surgir e outras que deverão ser trabalhadas. A inclusão dos temas da saúde mental e uso de drogas no currículo escolar, nesse novo ambiente pós pandemia, se tornará altamente pertinente com capacitação dos profissionais da educação.

CONCLUSÃO

Talvez, para além do temor a morte, o surgimento do COVID-19 tenha despertado uma das maiores fragilidades do ser humano: a solidão. Revelou para sociedade o que há muito tempo estava escondido, a imperativa realidade de que **todos nós precisamos um dos outros**. Em sua expansão, o vírus desnudou o mito, e fez isso mostrando que o individualismo econômico é uma mera ficção que não se sustenta ao menor tremor, nem de curto prazo. Todos os valores da economia de mercado como melhor condutor social caíram, mais uma vez, por terra. No decorrer desse processo, os estímulos sociais se mostram como os verdadeiros elos da civilização. A solidariedade (ao invés do egoísmo), a cooperação (ao invés da competição), a partilha (ao invés da acumulação), a compaixão (ao invés da indiferença), e principalmente a amizade (ao invés do oportunismo) solidificam-se como os verdadeiros bastiões da sociedade. Assim, o exercício do que há de melhor em cada indivíduo em sua individualidade depende, mais do que se possa imaginar, de uma sociedade coletiva e unida nos principais valores que nos fazem mais humanos, e menos mercadoria de um negócio que não pode parar. Ainda que centrado em propostas e medidas para os gestores de políticas locais, é com esse sentimento, intuito e certeza humanista que nos dirigimos na condição de pesquisadores aos gestores e ao conjunto da população por meio deste apelo à ação decidida para salvar vidas.

*“Sonhe com o que você quiser. Vá para onde você queira ir.
Seja o que você quer ser, porque você possui apenas uma vida
e nela só temos uma chance de fazer aquilo que queremos.
Tenha felicidade bastante para fazê-la doce. Dificuldades
para fazê-la forte. Tristeza para fazê-la humana. E
esperança suficiente para fazê-la feliz.”*

Clarice Lispector.

Grupo de Pesquisadores em Política Social da UFES

ALINE FARDIN PANDOLFI

Assistente Social, Doutora em Política Social (UFES), Professora do Departamento de Serviço Social, Pesquisadora FAPES e membro do Grupo de Estudos do Desenvolvimento Social e Primeira Infância.

ANA TARGINA RODRIGUES FERRAZ

Assistente Social, Doutora em Ciências Sociais (UNICAMP) e Pós-Doutorado em Serviço Social (UERJ), Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social e membro do Núcleo de Estudos em Movimentos e Práticas Sociais (NEMPS).

ANDRÉA MONTEIRO DALTON

Assistente Social, Doutora em Serviço Social (UFRJ), Professora do Departamento de Serviço Social e coordenadora do Grupo de Estudos Interfaces – Teoria Social Crítica, Serviço Social e Política Social.

DANIEL PEREIRA SAMPAIO

Economista, Doutor em Desenvolvimento Econômico (UNICAMP), Professor do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES.

FABIOLA XAVIER LEAL

Assistente Social, Doutora em Política Social (UFES), Professora do Departamento de Serviço Social, do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES e Coordenadora do Grupo de estudos Fênix.

JEANE ANDRÉIA FERRAZ SILVA

Assistente Social, Doutora em Serviço Social (UERJ), Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES Vice-Coordenadora do Grupo de Estudos Interfaces – Teoria Social Crítica, Serviço Social e Política Social.

LÍVIA DE CÁSSIA GODOI MORAES

Socióloga, Doutora em Sociologia (UNICAMP), Docente do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Política Social da UFES, Coordenadora do Grupo de Pesquisa Trabalho e Práxis

MARIA HELENA ELPIDIO

Assistente Social, Doutora em Serviço Social, Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES e membro do Grupo de Estudos Interfaces – Teoria Social Crítica, Serviço Social e Política Social.

MARIA LÚCIA T. GARCIA

Assistente Social, Doutora em Psicologia (USP), Professora DSS/UFES e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES, Coordenadora do PPGPS, Pesquisadora CNPq e membro do Grupo de estudos Fênix.

RAFAEL DA SILVA BARBOSA

Economista, Doutor em Desenvolvimento Econômico (UNICAMP), Pós-Doutorando em Política Social da UFES, Bolsista FAPES/CAPEs e membro do Grupo de Estudos do Desenvolvimento Social e Primeira Infância.

RENATA COUTO MOREIRA

Engenheira Eletricista, Doutora em Economia (UFV) e Professora do Departamento de Economia da UFES.

RODRIGO EMMANUEL SANTANA BORGES

Economista, Doutor em Economia (Universidad Complutense de Madrid), Pós-Doutorando em Política Social da UFES, bolsista FAPES/CAPEs e membro do Grupo de Estudos do Desenvolvimento Social e Primeira Infância.

ROGÉRIO NAQUES FALEIROS

Historiador, Doutor em Economia Aplicada (UNICAMP). Professor do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES.

VICTOR NEVES

Músico, Doutor em Serviço Social (UFRJ) e Professor do Departamento de Teoria da Arte e Música e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES.

Observação: As opiniões e sugestões emitidas neste documento não refletem a posição oficial do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, sendo o posicionamento independente de um grupo de pesquisadores da instituição.